



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/142/2018

P. A. Nº. PMC/10895/2018

Concorrência: nº 017/2018

PRC/195/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e do outro lado, a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, com endereço na Rua 1136, nº 445, Q. 245, Lt. 35, Setor Marista, Goiânia- GO, neste ato representada por **Vicente Souto Júnior**, inscrito no CPF nº 359.689.071-34 e RG nº 1.193.904 SSP/GO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/328/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela nona vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da obra pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/12/2020 e término em 27/04/2021, e a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/06/2021 e término em 27/10/2021 e o acréscimo de serviços existentes, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, alínea “a” e artigo 57, inciso I, II e IV, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 395.253,30 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Unidade: 05 – Diretoria de Patrimônio Histórico
Atividade: 1.061 – PAC Cidades Históricas
449051 – Obras e Instalações

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 18 de dezembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

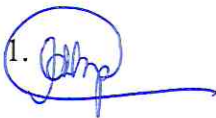

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Vicente Souto Júnior
Marsou Engenharia Eireli


MARSOU ENGENHARIA EIRELI
Thiago C. Peixoto
Eng. Civil
RNP 1008908177

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ato PMC/142/2018 de 27/12/2018, Concorrência nº PMC/017/2018, PRC/195/2018, Processo Administrativo PMC/10895/2018, Ação nº 148 do PAC - Cidades Históricas
atada: Marsou Engenharia Eireli
o: Construção do Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimentá, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Congonhas/MG

PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXISTENTES

EM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO	QUANT. ADITAR 9	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	PREÇO TOTAL ADITIVO 8
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO) <=6,23% CUSTO DIRETO							
2.1	PESSOAL							
2.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	MES	15,00	6,00	26,00	R\$ 24.333,85	R\$ 365.007,75	R\$ 146.003,10
2.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	16,00	6,00	27,07	R\$ 15.639,76	R\$ 250.236,16	R\$ 93.838,56
2.1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	2.160,00	9.936,00	R\$ 17,26	R\$ 276,16	R\$ 37.281,60
2.1.4	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	16,00	6,00	27,50	R\$ 9.492,30	R\$ 151.876,80	R\$ 56.953,80
2.1.5	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	16,00	6,00	25,10	R\$ 6.254,20	R\$ 100.067,20	R\$ 37.525,20
2.1.7	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	3520,00	1.320,00	6.050,00	R\$ 1,03	R\$ 3.625,60	R\$ 1.359,60
2.1.8	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	3520,00	1.320,00	6.050,00	R\$ 0,86	R\$ 3.027,20	R\$ 1.135,20
2.1.9	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	3520,00	1.320,00	6.050,00	R\$ 0,91	R\$ 3.203,20	R\$ 1.201,20
2.1.10	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	12320,00	4.620,00	21.175,00	R\$ 0,47	R\$ 5.790,40	R\$ 2.171,40
2.1.11	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	12320,00	4.620,00	21.175,00	R\$ 0,03	R\$ 369,60	R\$ 138,60
	1º TERMO ADITIVO							
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (COMPOSIÇÃO) <=6,23% CUSTO DIRETO							
1.12	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1296,00	648,00	1.944,00	R\$ 27,23	R\$ 35.290,08	R\$ 17.645,04
	TOTAL						R\$ 395.253,30	

Prefeitura de Congonhas
002678
Diretoria de contratos e licitações

Thiago da Costa Peixoto
Thiago da Costa Peixoto
Marsou Engenharia Eireli

Rosângela Apolinário Costa
Rosângela Apolinário Costa
Eng. Fiscal/Diretora de Obras

Geomara Chaves Campos
Geomara Chaves Campos
Téc. Edificações/Fiscal

PLANILHA CONTRATADA, OU SEJA, PLANILHA DA OBRA

Rosângela Apolinário Costa
Rosângela Apolinário Costa
Diretora de Obras
Prefeitura de Congonhas